



# Cidade de avanços.

## TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA CENTROMED - CENTRO MÉDICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CENTROMED - CENTRO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.667.677/0001-39, com sede à Rua João Pessoa, 76, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Anderson Cícero da Silva, portador da cédula de identidade nº 6.546.938 SDS/PE, inscrito sob CPF nº 048.680.704-52**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Chamamento Público nº 001/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em quantitativo previsto no CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2025, no valor total de **R\$ 44.958,85 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a **25% (vinte cinco por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/05/2025, cujo objeto é o **Credenciamento para a Contratação dos serviços de realização de exames de imagem, para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do serviço, para atendimento às necessidades dos munícipes;
- 2.3. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem prestando com eficiência e qualidade os referidos serviços;
- 2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Chamamento Público nº 001/2025**.



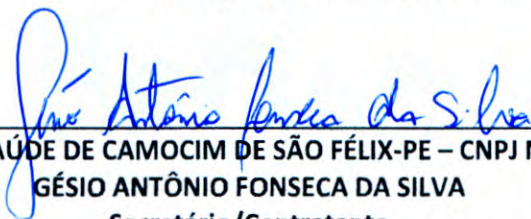
# Cidade de avanços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

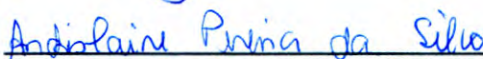
Camocim de São Félix, PE, 02 de março de 2026.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13  
GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA  
Secretário/Contratante

  
CENTROMED - CENTRO MÉDICO LTDA  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

  
Júlio César da Silva – CPF: 715.037.394-14

  
Andriane Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84